



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 647/2025

Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize, através dos setores competentes, 300 cadeiras para uso dos integrantes das associações de moradores das linhas Ajuricaba e Arara.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, a adoção das medidas necessárias que permitam o fornecimento de 300 cadeiras para uso dos integrantes das associações de moradores das linhas Ajuricaba e Arara.

A presente sugestão tem por objetivo atender às necessidades das comunidades locais, que utilizam os respectivos espaços da associação para a realização de reuniões, eventos comunitários, atividades culturais e demais ações de interesse público.

Atualmente, referidas associações contam com infraestrutura limitada para acomodar os participantes de tais atividades, o que gera transtornos e compromete a qualidade e o conforto disponibilizado aos presentes.

Em tempo, cumpre ressaltar ainda que a disponibilização de cadeiras contribuirá significativamente para o fortalecimento da organização comunitária, revertendo em melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, atendendo desta forma a demanda e o pedido das associações de moradores das linhas Ajuricaba e Arara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR